



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, a construção de um trevo de acesso ao Distrito de Caraíba, na SC-155 (entre Seara e Itá).

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Considerando que há anos e de forma recorrente a população enfrenta o problema do trevo de acesso ao Distrito de Caraíba, SC-155, rodovia que liga os municípios de Seara e Itá. O local é palco de diversos acidentes, com danos materiais e, principalmente, com vítimas fatais, pois a visibilidade é reduzida, especialmente para os motoristas que se deslocam da sede do distrito em direção ao município de Itá. E, mesmo havendo sinalização indicativa de velocidade máxima, muitos condutores não respeitam.

A situação se grava na medida em que a rodovia possui intenso fluxo de veículos, por ser via de acesso ao município turístico de Itá, que realiza inúmeros eventos, atraindo grande público. Recentemente, foi inaugurada, na sede do Distrito de Caraíba uma Balança Rodoviária, fato este que aumentou o tráfego de caminhões na região.

Assim, a solução para o problema é a construção do trevo de acesso ao Distrito de Caraíba, na SC-155 (entre Seara a Itá), com o objetivo de implementar ações efetivas para a redução de velocidade de forma imperativa, bem como ampliar a sinalização vertical e horizontal nas proximidades, visando garantir maior segurança aos moradores e usuários da rodovia.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MARCOS VIEIRA, que sugere a Vossa Excelência a a construção de um trevo de acesso ao Distrito de Caraíba, na SC-155 (entre Seara e Itá). Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado MARCOS VIEIRA

